



PORTARIA MD Nº 110/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente Progressão Anual de 2018;

RESOLVE:

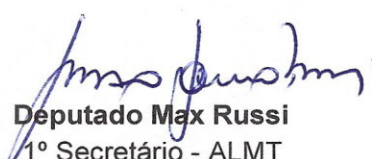
Art. 1º Conceder Progressão Anual às servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas referências, a partir de novembro-18:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41556	Heloiza Mary Rodrigues Ricardo dos Santos	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MA2
41713	Talita Cristina Bandeira de Figueiredo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SA2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de agosto de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 03 / 10 / 2019.

Visto SGR/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 02 / 10 / 2019

Vitor Felipe B.
Servidor